SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 24018/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 5 de Outubro, torna-se público que por meu Despacho n.º 101/CA/2008, de 16 de Setembro, foi nomeado na sequência de concurso interno de acesso geral, o funcionário: Fernando Olímpio Pinto Bacelar, no lugar de Técnico Profissional de Gestão de Stocks Especialista.

A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300748151

PARTE I

CLUBE DE PESSOAL DO GRUPO COTA

Anúncio (extracto) n.º 5820/2008

Certifico, em data de hoje, para efeitos de publicação que por escritura lavrada em doze de Dezembro de Dois mil e um, no extinto 21.º Cartório Notarial de Lisboa, de cujo acervo sou fiel depositária, exarada a folhas 93 do livro de notas número 279-M, foi constituída uma Associação:

Denominação: Clube de Pessoal do Grupo Cota".
Sede: Rua Madalena, número 36, freguesia da Madalena, concelho de Lisboa.
Duração: Indeterminada.
Fins a que se destina: a realização de actividades culturais, sociais, desportivas e recreativas que contribuam para melhor e mais humano aproveitamento dos tempos livres dos seus sócios"

Está conforme.

25 de Outubro de 2007. — A Notária, *Luiza Maria de Carvalho Vieira*.

1193322338144

PARTE J

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 24019/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga: Inspector-Chefe da Delegação de Castelo Branco da ASAE, local — Castelo Branco.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida no Despacho n.º 20143/2007 de 04 de Setembro, no ponto 6), do parágrafo III, com a alteração introduzida no Despacho n.º 23034/2007 de 04 de Outubro de 2007.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
b) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
c) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso;
d) Disponibilidade para o exercício de funções de fiscalização;
e) Espírito de iniciativa e de liderança.

5 — Composição do Júri:

Dra. Margarida Basto, Inspector Director da Direcção Regional do Centro da ASAE, que preside;
Eng. José Maria Rodrigues Taboada, Chefe da Divisão de Combustíveis da Direcção Regional da Economia do Centro do Ministério da Economia e da Inovação;
Dr. Manuel Vicente de Freitas Martins, Prof. Adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

6 — O Método de selecção a aplicar de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto será a entrevista pública.

7 — Prazo e Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao Inspector-Geral da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública e os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Outros documentos considerados pertinentes para avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11

do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Setembro de 2008. — O Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, *António Nunes.*

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 24020/2008

Abertura de procedimento para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau, correspondente a Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de Novembro de 2007, exarado no uso de competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras — Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil, após a publicação deste aviso.

18 de Setembro de 2008. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

300750808